



Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 027-2021
AO PROJETO DE LEI Nº 032-2021

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos que especifica, para atendimento dos Projetos 1031, 1021 e 1014.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 958.156,75 (novecentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento dos seguintes projetos:

I - Projeto 1031 – Reforma/Ampliação do Cemitério Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações para construção de muros e jazigos;

II - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações para conclusão da obra do Pavilhão de Eventos no Centro de Convergência Turística, vinculado ao Convênio nº 029/211, e para Implantação de Toboágua e Brinquedos Aquáticos, Construção de Piscinas e Reformas no Parque Aquático Pref. Benedicto; vinculado ao Convênio nº 154/2018, celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo/DADETUR;

III - Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, pagamento de despesas com obras e instalações para Reforma, Adequação e Melhorias no Prédio da UBS da Vila Popular.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR

Presidente da Câmara

VANESA APARECIDA PEREIRA DA COSTA

1ª Secretária

MARCELO GREGORIO

Vice-Presidente

Graciane da E.O.Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

